



## DECRETO N.º 00680 DE 07 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024,  
te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 014282023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º .

### DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01428/2023 de 29/12/2023 créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de 99.664,10 (NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS	
44905100 Obras e Instalações	21.164,10
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	<u>21.164,10</u>
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
1048 CONSTR/REFORMA ESPAÇOS CULTURAIS	
44905100 Obras e Instalações	78.500,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	<u>78.500,00</u>
TOTAL GERAL.....	99.664,10

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:


02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 Reserva de Contingencia	78.500,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	<u>78.500,00</u>
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	21.164,10
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	<u>21.164,10</u>

Y

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024



---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL